



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 008/2023

AUTORIA: Ver. Eduardo Assis

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar, com recurso financeiro, o Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento e Sustentabilidade – IBADTIS, CNPJ n. 10.776.970/0001-37, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 93, Sala 05, 1º andar, Condomínio Empresarial Adrianópolis, Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 69057-060, com objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir que o Instituto IBADTIS possa executar, proporcionar ações de desenvolvimento humano e social no atendimento as pessoas carentes e necessitadas, socialmente excluídas com vulnerabilidade ou risco social, através de projetos assistenciais como instrumento de auxílio à inclusão social e combate a fome e pobreza. Ainda, o instituto desenvolve ações que estimulem à habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais para sua integração ao convívio da vida social e comunitária, e contribuir nas políticas públicas de acessibilidade e mobilidade urbana, objetivando dar



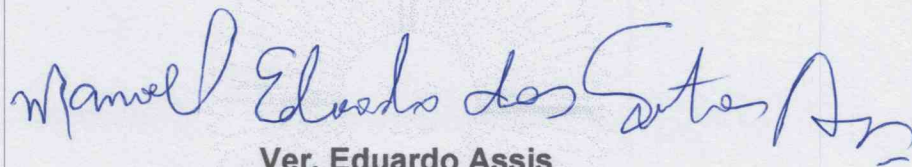
CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

melhores condições de acesso aos passeios públicos. Para informações com o Instituto: Eron Erasmo Monteiro Mota – Presidente da IBADTIS, contato: (92) 99330-0043, e-mail: contato@ibadtis.com/ Site: www.ibadtis.com, Instagram: @ibadtis.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.



Ver. Eduardo Assis
Avante





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 009/2023

AUTORIA: Ver. EDUARDO ASSIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 21101 - Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

Objeto: Apoiar, com recurso financeiro, o Instituto Educacional Prevenir, CNPJ n 12.949.754/0001-71, localizado na rua Carlos Lecor, n 982, 2º andar, Sala 12, Conj. Castelo Branco, Parque 10 de novembro, CEP 69055-430, Manaus-AM, com o objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir que o Instituto Educacional Prevenir, possa promover, executar e/ou viabilizar projetos voltados para Educação nas áreas de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e Capacitação Profissional de Jovens e Adultos. Além do mais, o Instituto desenvolve programas e projetos de difusão as garantias e direitos dos jovens e adultos em situação de risco pessoal, social em decorrência de dependência química e outras formas de degradação pessoal e social, proporcionando-lhe condições necessárias para reintegração familiar e social. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

informações com o Instituto: Eny Smily Martins dos Santos – Presidente, contato: (92) 99151-8415, e-mail: instituto.educ.prevenir@gmail.com.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

Manoel Eduardo dos Santos Assis

Ver. Eduardo Assis
Avante





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 010/2023

AUTORIA: Ver. EDUARDO ASSIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar, com recurso financeiro, o Instituto Amazônico IADESH, CNPJ n. 04.439.987/0001-04, localizada na Rua Herman Lima, n. 1, Lote 1 e 2, Qd 16 - Compensa, CEP 69036-400, Manaus/AM, com objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recurso financeiro para a IADESH – Instituto Amazônico, que dedica-se integralmente a colaborar para o desenvolvimento do ser humano e sua integração comunitária por meio de um trabalho socioeducativo e a partir do mergulho profundo na área da arte cultura, saúde, educação, assistência social, ensino e pesquisa, meio ambiente, de todo o coletivo brasileiro, pessoas com deficiência, bem como pessoa que estejam em situação vulnerável, em especial com doações de cestas básicas para famílias de baixa renda pré cadastradas. Para informações com o Instituto: Danilo Bauer da Silva Lima – Presidente da IADESH,



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

contato: (92)98122-7609, e-mail: contato@iadesh.org / Site: www.iadesh.org,
Instagram: [@iadesh.org](https://www.instagram.com/iadesh.org).

Manaus, 01 de dezembro de 2023.


Ver. Eduardo Assis
Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 011/2023

AUTORIA: Ver. Eduardo Assis

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 - Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar, com recurso financeiro, O Instituto Ebenezer, CNPJ n. 31.654.167/0001-08, localizado na rua Paraíso, n 150, Compensa, CEP 69036-020, Manaus/AM, com o objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir que o Instituto Ebenezer continue a desenvolver ações socioassistenciais no âmbito da proteção social básica, direcionados para o público da assistência social no bairro da Compensa e adjacências, atendendo em média 400 famílias anualmente. O Instituto dedica-se integralmente a oferecer ações socioassistenciais no Projeto Sementes do Amanhã, que visa ofertar Oficinas de Geração de Emprego e Renda voltados as famílias assistidas por esta organização, com atendimento direto as pessoas de diversas idades, que estejam em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, em sua grande maioria meninas e mulheres. Para informações com o Instituto: Ridson da Rocha Braz – Presidente, contato: (92)



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

99312-1391 / 98458-9446, e-mail: Institutoebenezer31654@gmail.com, Instagram: @institutoebenezer__, Facebook: Instituto Ebenézer.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.


Ver. Eduardo Assis
Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira